

Memorando N. 066/2022 – DCF

Santa Maria, 28 de novembro de 2022.

Aos  
Chefes das Divisões: de Almoxarifado e de Patrimônio da UFSM  
Assunto: Prazos de encerramento de exercício 2022

Tendo em vista a Norma de Encerramento do Exercício 2022, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê a data final de 31/12/2022 para ajustes contábeis dentro do exercício de 2022, apresentamos a seguir, os prazos que deverão ser obedecidos para levantamento dos Relatórios Finais de Estoque e o seu envio ao Departamento de Contabilidade e Finanças:

**DOS PRAZOS:**

16/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Prazo final para registro das entradas e saídas no estoque e no patrimônio no mês de DEZEMBRO/2022;</li><li>■ Remessa das NOTAS FISCAIS recebidas até 16/12/2022 para pagamento no DCF/UFSM.</li></ul>
17/12/2022 a 31/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Os recebimentos efetuados nesse período devem ser registrados no estoque e no patrimônio em JANEIRO/2023, sendo que as NOTAS FISCAIS devem ser remetidas ao DCF/UFSM para pagamento a partir de 03/01/2023;</li></ul>
17/12/2022 a 31/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Período destinado aos ALMOXARIFADOS E PATRIMÔNIO para ajustes e levantamento do Relatório Final, visando à liberação para a COMISSÃO.</li></ul>
Até 31/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Envio ao DCF/UFSM do Resumo Contábil do Estoque (RMA) e Patrimônio (RMB) do Mês DEZEMBRO/2022, sendo que os mesmos devem conferir com o RELATÓRIO FINAL a ser apreciado pela COMISSÃO.</li></ul>
De 17/12/2022 a 31/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Liberação do Almoxarifado para a COMISSÃO designada para levantamento;</li></ul>

Atenciosamente,

Cont. Nelson Ortiz Bittercourt  
Diretor do DCF - UFSM  
Portaria 58751/2013

José Carlos Segalla  
Pro-Reitor de Administração